



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 100

Caracará-RR, 23 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor e funcionário terceirizados contratados como Motorista, que se deslocará, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR	Conduzir veículo oficial <b>RANGER HJW-6154</b> afim de transladar com servidora que entregará documentos oficiais do IFRR-CNP na Reitoria e em seguida levar o referido veículo até a oficina autoriza para troca de óleo.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Campus Novo Paraíso	24.02.2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 23 de fevereiro de 2016.

**Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos**  
Diretora Geral em Exercício do IFRR/Campus Novo Paraíso  
Portaria nº. 231/GR de 22/02/2016